



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Sexta-feira, 03 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1049

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Contratos	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Política Cultural	3
Terceiro Setor	5
Termo de Aditamento	5
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	6
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Consórcio Cemmil	6
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 03 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1049

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - APROVAÇÃO -

Inexigibilidade nº 004/2026 - Processo 6690/2026
Contratada: **JORGE INACIO** - CPF/MF nº 271.306.738-34 -
Fundamentação: Artigo 74 - Inciso I da LF. 14.133/2021 -
Objeto: Locação De Imóvel Que Abriga As Repartições Do
SESMT Do Departamento De Recursos Humanos E Que
Atende Perfeitamente As Necessidades Da Área Médica De
Recursos Humanos. Valor Total de R\$ 31.264,08 - Mogi
Guaçu, 02 de abril de 2026 - Rodrigo Falsetti - Prefeito
Municipal.

Contratos

Extrato de Contrato 19/2026 - Concorrência Eletrônica nº 16/2025 - Processo nº 25.253/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em
engenharia para a execução de obras e serviços para
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER NO LOTEAMENTO
PANTANAL, no Município de Mogi Guaçu/SP. Contratada: **PC
MIGUEL DE CARVALHO SERVIÇOS DE ENGENHARIA** -
CNPJ nº 46.298.749/0001-68. Valor Global: R\$ 244.559,93.
Dotação: (694) 44.90.51 - Convênio: 101.184/2024
Demanda 073.740 Secretaria de Governo e Relações
Institucionais do Estado de São Paulo Emenda
2024.007.60.304. Prazo de execução: 04 meses. Vigência:
10 meses. Assinatura: 25/03/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 03 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1049

Página 3 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MOGI GUAÇU – CMPC ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Mogi Guaçu (CMPC), no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para a Assembleia Ordinária a ser realizada conforme segue:

Data: 17 de abril de 2026

Horário: 9h

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, situada no Centro Cultural “José Fantinato”, Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP.

Formato: Presencial e on-line, por meio da plataforma Google Meet (o link será disponibilizado previamente no grupo oficial do Conselho).

PAUTA:

- I – Informes e atualizações sobre o Teatro Municipal TUPEC e o Centro Cultural (reformas e origem dos recursos);
- II – Atualizações sobre o Museu;
- III – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) – editais;
- IV – Agendamento de reunião com a Secretaria de Educação para inclusão de escolas como locais de recebimento de projetos da PNAB;
- V – Credenciamento de agentes culturais (Guaçu Digital) – novas chamadas;
- VI – Mapeamento cultural do município;
- VII – Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC) e Fundo Municipal de Cultura (FMC);
- VIII – FeirArte itinerante;
- IX – Decreto “Arte e Mãos” – verificação junto à Secretaria de Serviços Municipais (SSM) ou setor jurídico e localização da versão mais recente;
- X – Conferência Municipal de Cultura;
- XI – Criação de calendário anual do CMPC;
- XII – Incentivo às reuniões setoriais;
- XIII – Criação de ferramentas para validação das demandas das categorias artísticas (formulário geral);
- XIV – Atualização do Linktree da SECULT;
- XV – Comunicação institucional – Facebook;
- XVI – Comissão de Patrimônio – atualização;
- XVII – Comissão PNAB – informes;
- XVIII – Votação de novo suplente – cadeira 06;
- XIX – Indicação de Secretário Executivo da SECULT;
- XX – Outras demandas do Poder Público;
- XXI – Outras demandas da Sociedade Civil.

Mogi Guaçu, 02 de abril de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CORSI
Secretário Municipal de Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 03 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1049

Página 4 de 6

MAURÍCIO PESTANA

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 03 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1049

Página 5 de 6

Terceiro Setor

Termo de Aditamento

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023 – Dispensa de Chamamento Público n.º 02/2023 - Processo Administrativo nº 4825/2023 – Termo de Aditamento n.º 03/SAS/2026 - Órgão Público: **Prefeitura de Mogi Guaçu** – OSC: Associação Down de Itapira, Objeto: Prorrogação do Período de Vigência e Reajuste de 5,05% no Valor de Repasse para a Execução do Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com vigência de 04/04/2026 a 31/12/2027, com assinatura em 02/04/2026, Valor de Ajuste de R\$ 214.874,90 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) **Dotação Orçamentária:** 14.01.08.244.4011.2863.335039 – Ficha 179 – Recurso Municipal - Mogi Guaçu, 02/04/2026 - Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 03 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 1049

Página 6 de 6

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Atos de Pessoal

Portarias

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

PORTARIA Nº. 01, DE 2.026.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR MARCELO ROCHA CAMPOS, PORTADOR DO RG Nº 25.142.773-0, OCUPANTE DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, NA ESCOLA "PROFESSOR CID CHIRELLI" MANTIDA PELA FEG.

PORTARIA Nº 02, DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS, CONFORME APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA FMPFM.

PORTARIA Nº 03, DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, CONFORME APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA FEG.

PORTARIA Nº 04, DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, CONFORME APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA FEG.

PORTARIA Nº. 05, DE 2.026.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR BENEDITO DE PAULA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 059.185.958-05, OCUPANTE DO EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, NA FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO.

Mogi Guaçu, 02 de abril de 2026.

LUCIANE ELISABETE PEREIRA

Presidente do Conselho Administrativo da FEG

CONSÓRCIO CEMMIL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DA DELIBERAÇÃO Nº 01/2026

A ASSEMBLEIA GERAL do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL aprova a alteração da Deliberação nº 16/2025 - Regulamento de Recursos Humanos do Consórcio, criando no quadro de empregos em confiança os cargos de **Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico, Diretor Técnico e Supervisor de Projetos Sociais**, conforme requisitos, atribuições e condições constantes dos Anexos I e II da referida deliberação. Altera o salário dos cargos em confiança de Superintendente, Coordenador Geral e Supervisor de Compras. Extingue o cargo em comissão de Gerente Administrativo. Altera atribuições de Vigia. Altera CBO's do cargo de Motorista. O texto integral da Deliberação nº 01/2026 está disponível para consulta

e m :

<https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1XYGQbrZsGYzj8BLTbLmpBejrws4fJCCR>. Mogi Guaçu 01 de abril de 2026. Ivair Luiz Biazotto - Superintendente do CEMMIL

EXTRATO DA DELIBERAÇÃO Nº 02/2026

A ASSEMBLEIA GERAL do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL aprova e fixa o **Regulamento de Recursos Humanos do CEMMIL**, que passa a ter a **redação consolidada**, reunindo as alterações promovidas pelas deliberações anteriores. O texto integral da Deliberação nº 02/2026 e do Regulamento de Recursos Humanos consolidado está disponível para consulta em: <https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1XYGQbrZsGYzj8BLTbLmpBejrws4fJCCR>. Mogi Guaçu 01 de abril de 2026. Ivair Luiz Biazotto - Superintendente do CEMMIL

EXTRATO DA DELIBERAÇÃO Nº 03/2026

A ASSEMBLEIA GERAL do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL aprova o regimento interno do conselho técnico do consórcio intermunicipal CEMMIL para o desenvolvimento sustentável e dá outras providências. O texto integral da Deliberação nº 03/2026 está disponível para consulta em: <https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1XYGQbrZsGYzj8BLTbLmpBejrws4fJCCR>- Mogi Guaçu 01 de abril de 2026. Ivair Luiz Biazotto - Superintendente do CEMMIL